



9

Matrícula N.º 1691

Data: 1º/4/77

Ficha 1

Lote de terras sob o nº 295/D, localizado na Gleba Colombo, com a área de 10,00 alqueires paulistas, iguais a 24,2 hectares, correspondentes a 242.000,00 metros quadrados, situado no Município de Ourizona, neste Estado, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Sul, segue confrontando com o lote nº 295/B no rumo NO.47º03' - 1.125 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para Maringá; daí mede-se pela dita estrada rumo à Maringá - 112,60 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 295/C, no rumo SE.47º03' - 2.175 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Sul, e, finalmente descendo por este, segue até ao ponto de partida. Registro Anterior nº 1.974 deste Registro Imobiliário.- O Auxiliar Juramentado.- *Edson Costa*

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO NABEIRO (Cédula de Identidade nº 859.873-PR e CIC nº 107.706.409), e sua mulher, dona MATILDE CARMINATTI NABEIRO (filha de Cezario Carminatti e Joanna Iagallo); ANTONIO NABEIRO, (Carteira de Identidade nº 855.350-PR e CIC nº 107.706.589) e sua mulher, dona GENI NEGLISOLI NABEIRO (filha de Rodolfo Alfredo Neglisoli e Palmira Bigaton Neglisoli); APARECIDO NABEIRO ORTEGA (Cédula de Identidade nº 679.485-PR e CIC nº 107.768.429), e sua mulher, dona CLARICE FREGADOLLI NABEIRO (filha de Lourenço Fregadolli e Izabel Scotton); todos brasileiros, casados, eles lavradores, elas do lar, residentes e domiciliados em Dr. Camargo, neste Estado.-

R - 1 - 1691 - Prot. 9048 - 1º/4/77 - Transmitedores: Francisco Nabeiro e sua mulher, dona Matilde Carminatti Nabeiro (acima qualificados).- Adquirentes: ANTONIO NABEIRO e APARECIDO NABEIRO ORTEGA, (qualificados nesta Matrícula).- Título: COMPRA E VENDA - Público de 10/02/77, Tab. de Dr. Camargo, Comarca de Maringá, neste Estado, às fls. 229 do livro/17/N.- Preço: Cr\$-75.000,00.- Sisa: Talão nº 0736612-0/77 - Exatoria de Rendos de Ourizona, neste Estado.- INCRA nº 715.115.003.999-5, com área total de: 24,2; área explorada: 24,2; área explotável 24,2; módulo:21,6 nº de módulos: 1,12; fração min. de parcelamento: 13,0; classificação : Empresa Rural.- Condições: As do título.- O presente registro refere-se apenas à parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, adquirida anteriormente em comum entre outorgantes vendedores e outorgados compradores, - Dou fé.- O Auxiliar Juramentado.- *Edson Costa*

R - 2 - 1691 - Prot.13.170 - 30/11/77 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA-1º GRAU Emitentes: Antonio Nabeiro e Geni Negrizoli Nabeiro; Aparecido Nabeiro-Ortega e Clarice Fregadolli Nabeiro (qualificados nesta matrícula). Credor: Banco do Estado do Paraná S/A. Agência de Doutor Camargo.- Venci -

mento e praça do pagamento: 26/12/79, Doutor Camargo.- Valor do Crédito Cr\$-11.000,00, para Melhoramentos e Equipamentos.- Emissão: 7/11/77, Doutor Camargo.- Condições: As do título, Dou fé.- O Auxiliar Juramentado.

AV - 3 - 1691 - Prot.22.338 - 24/9/80 - Nos termos da carta de autorização de baixa, datada de 26/12/79, expedida pelo Banco Credor, promovo a presente averbação para consignar o Cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, objeto do R-2-1691; ficando o imóvel desta matrícula, livre do gravame, Dou fé.- A Empregada Juramentada.

R - 4 - 1691 - Prot. 56.348 - 28/02/2001 - FORMAL DE PARTILHA - Metade do imóvel desta matrícula, com o falecimento do proprietário Aparecido Nabeiro Ortega, já qualificado, foi transmitida a favor da viúva, senhora **CLARICE FREGADOLLI NABEIRO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.457.647-6-PR e inscrita no CPF nº 007.360.729-00, residente e domiciliada no Município de Marialva, neste Estado, como meeira (uma parte ideal de 25%, que corresponde ao valor de R\$-12.500,00) e aos herdeiros **LUIZ ANTONIO FREGADOLLI NABEIRO** (Cédula de Identidade RG. nº 3.659.748-8-PR e CPF nº 565.695.309-25), casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro; **PAULO SERGIO NABEIRO FREGADOLLI** (Cédula de Identidade RG. nº 5.127.444-0-PR e CPF nº 117.288.738-19), casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Wiliany Rodrigues Nabeiro e **JOSÉ EDUARDO FREGADOLLI NABEIRO** (Cédula de Identidade RG. nº 7.115.882-9-PR e CPF nº 023.578.919-47), solteiro, maior; todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Doutor Camargo, neste Estado, em pagamento para satisfação de suas legítimas, na proporção de 1/6 de metade do imóvel, pelo valor de R\$-4.166,66 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada um; tudo conforme consta do **FORMAL DE PARTILHA** expedido aos 18 (dezoito) de outubro de 1999, pela Escritania Cível da Comarca de Marialva, neste Estado, devidamente assinado pelo Escrivão Carlos Zucolin Belasque, por ordem do MM. Juiz de Direito, Doutor Izaías Rogério Lorenzoni, extraído dos autos nº 372/99, de ARROLAMENTO, processado perante o Juízo de Direito da Comarca de Marialva, neste Estado, a final homologado por sentença de 30 de setembro de 1999.- ITCMD recolhido através de Guia competente, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, Agência da cidade de Maringá, neste Estado, em data de 06 de outubro de 1999.- Notificação de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, exercício de 1996, acompanhado das Guias de Recolhimento, referente ao nº do Imóvel na Receita Federal: 3972486.7; nº da Declaração: 09.56364.03; Código INCRA: 715.115.003.999.5; área total do Imóvel: 24,2 há.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício de 1998/1999, que contém: Código do Imóvel: 715.115.003.909.5; área total: 24,2 hectares; módulo rural: 18,1 hectares; nº de módulos rurais: 1,34; módulo fiscal: 16 hectares; nº de módulos fiscais: 1,51; fração mínima de parcelamento: 3,0; classificação

**MATRÍCULA Nº 1.691/2**

continuação da ficha nº 01

FICHA Nº 02

do imóvel pequena propriedade produtiva.- Condições: As do título.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-323,40, Dou fé.- Mandaguaçu, 28 de fevereiro de 2001. O Escrevente de Ofício.- **Victor César Zanardo Borgonhone.-**

R - 5 - 1691 - Prot. 65.335 - 24/01/2005 - FORMAL DE PARTILHA - Metade do imóvel desta matrícula, com o falecimento do proprietário Antonio Nabeiros, foi transmitido a favor da viúva, senhora **GENI NEGLISOLI NABEIROS** (Cédula de Identidade RG. nº 1.403.207-PR e CPF nº 020.132.379-60), ambos já qualificados, como meeira (uma parte ideal que corresponde a proporção 2,00 alqueires paulistas, no valor de R\$-32.000,00) e aos herdeiros filhos **ANDREIA CRISTINA NABEIROS** (Cédula de Identidade RG. nº 6.730.110-2-PR e CPF nº 005.167.739-33), separada judicialmente, secretária, **CHARLES ANDERSON NABEIROS** (Cédula de Identidade RG. nº 7.196.804-9-PR e CPF nº 033.759.089-38), solteiro, maior, cobrador e **CLEBER MATEUS NABEIROS** (Cédula de Identidade RG. nº 8.784.136-7-PR), solteiro, menor impúbere; todos brasileiros, residentes e domiciliados, a primeira à Rua Almiquer Vequer nº 183, Jardim América, o segundo e terceiro, à Rua Pioneiro João Zavatini nº 1.133, Conjunto Hermans Moraes de Barros, na cidade e Comarca de Maringá, neste Estado do Paraná, em pagamento para satisfação de suas legítimas na proporção de 1,00 alqueire paulista, no valor de R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais), para cada um; tudo conforme consta do **FORMAL DE PARTILHA** expedido em data de 18 (dezoito) de novembro (11) de 2004, pela Escrivania da 4ª Vara Cível da cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Ailton Vargas da Silva, extraído dos autos nº 0579/2002, de INVENTÁRIO.- ITCMD recolhido através da Guia GR-PR, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, Agência da cidade de Maringá, neste Estado, em data de 20 de Maio de 2003.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal, emitida aos 27 de dezembro de 2004, via Internet, referente ao nº do imóvel na Receita Federal: 3.972.486-7, com a área total de 24,2 hectares.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício de 2000/2001/2002, que contém: Código do Imóvel: 715.115.003.999.5; área total: 24,2 hectares; módulo fiscal: 16,0 hectares; nº de módulos fiscais: 1,51; classificação do imóvel: pequena propriedade; nº do CCIR: 02823196027.- Condições: As constantes do título.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-452,76, Dou fé.- Mandaguaçu, 24 (vinte e quatro) de janeiro (01) de 2004.- O Escrevente de Ofício.- **Edson Augusto Pinelli.-**

SEGUIR NO VERSO

R - 6 - 1691 - Prot. 65.336 - 24/01/2005 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: Andreia Cristina Nabeiros e Charles Anderson Nabeiros.- Adquirente: **PAULO SERGIO NABEIRO FREGADOLLI**, todos já qualificados nesta matrícula.- Título: **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública lavrada em data de 03 de janeiro de 2005, pelo Tabelionato do Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, neste Estado, às fls. 001/002, do Livro nº 52-N.- Preço: R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais).- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis recolhido pela Guia datada de 29 de dezembro de 2004, da Prefeitura Municipal da cidade de Ourizona, neste Estado.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal datada de 27 de dezembro de 2004, via Internet, referente ao nº do imóvel na Receita Federal: 3.972.486-7, com a área total de 24,2 hectares.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício de 2000/2001/2002, que contém: Código do imóvel: 715.115.003.999.5; área total: 24,2 ha; módulo fiscal: 16,0 ha; nº de módulos fiscais: 1,51; classificação do imóvel: pequena propriedade, número do CCIR: 02823196027.- Os outorgados compradores declararam nos termos da Escritura Pública que deu base ao presente registro que não estão obrigados a apresentar a certidão comprobatória de inexistência de débito com a Previdência Social.- Condições: As do título.- O presente registro refere-se apenas a parte ideal de 2,00 alqueires paulistas, de propriedade dos transmitentes, o qual passa a pertencer ao outorgado comprador em comum com os demais condôminos nas seguintes proporções: 2,00 alqueires paulistas para Clarice Fregadolli Nabeiro; 1,00 alqueire paulista para Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro; 1,00 alqueire paulista para José Eduardo Fregadolli Nabeiro; 3,00 alqueires paulistas para Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli; 2,00 alqueires paulistas para Geni Neglisoli Nabeiros e 1,00 alqueire paulista para Cleber Mateus Nabeiros.- Consta ainda da Escritura que deu base ao presente registro, que as partes declararam expressamente que as partes ideais ora alienadas, não se destinam a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na lei que trata do parcelamento do solo rural ou urbano; declararam também, que a alienação, de forma alguma pode ser considerada um artifício ou expediente que vise afastar a aplicação da Lei 6.766, de 19/12/1979, assim como a Lei nº 4.591, de 16/12/1964, ou o Decreto-Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.- Funrejus recolhido aos 05 de janeiro de 2005.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-452,76, Dou fé.- Mandaguaçu, 24 de janeiro de 2005.- O Escrevente de Ofício.  Edson Augusto Pinelli.-

AV - 7 - 1691 - 26/07/2005 - Procedo a presente averbação, com relação ao R-6-1691, para consignar que as proporções exatas dos proprietários no imóvel desta matrícula, são as seguintes: **2,50 alqueires paulistas** para Clarice Fregadolli Nabeiro; **0,833 alqueire paulista** para Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro; **2,8333 alqueires paulistas** para Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli; **0,833 alqueire paulista** para José Eduardo Fregadolli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 1.691/3

Continuação da ficha nº 02

FICHA Nº 03

Nabeiro; 2,00 alqueires paulistas para Geni Neglisoli Nabeiros e 1,00 alqueire paulista para Cleber Mateus Nabeiros, permanecendo todos em comum, totalizando a área total de 10,00 alqueires paulistas, ficando conseqüentemente desconsiderada as proporções objeto do R-6-1691.- Dou fé. Mandaguacu, 26 de julho de 2005. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

R - 8 - 1691 - Prot. 66.772 - 26/07/2005 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 1º GRAU - Nº 20/53064-1 - Emitentes: Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro, com concordância de sua cōnjuge Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro (Cédula de Identidade RG. nº 6.736.245-4-PR e CPF nº 005.688.969-04) e Clarice Fregadolli Nabeiro e como intervenientes garantes Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e sua cōnjuge Wiliany Rodrigues Nabeiro (Cédula de Identidade RG. nº 8.257.331-3-PR e CPF nº 006.821.439-10), José Eduardo Fregadolli Nabeiro, Geni Neglisoli Nabeiros e Cleber Mateus Nabeiros, todos já qualificados nesta matrícula.- Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência da cidade de Paçandu, neste Estado.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de maio de 2012 e a praça de pagamento é a da cidade de Paçandu, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 08 (oito) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2005 e a última em 15/05/2012, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor destinado ao crédito, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa nominal de juros de 7,019% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de juros de 7,250% ao ano.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais), para aquisição de 01 (um) trator agrícola marca New Holland.- Emissão: Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob o nº 18.926, do Livro nº 2-RG, desta Serventia, datado de 22 de julho de 2005, emitido na cidade de Paçandu, neste Estado.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula e do Aditivo, que ficam arquivados nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguacu, 26 de julho de 2005. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

R - 9 - 1691 - Prot. 75.585 - 11/08/2009 - COMPRA E VENDA - Transmittente: Cleber Mateus Nabeiros, já qualificado nesta matrícula.- Adquirentes: LUIZ

SEGUIE NO VERSO

ANTONIO FREGADOLLI NABEIRO (Cédula de Identidade RG. nº 3.659.748-8-PR e CPF nº 565.695.309-25) casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro** e **JOSÉ EDUARDO FREGADOLLI NABEIRO** (Cédula de Identidade RG. nº 7.115.882-9-PR e CPF nº 023.578.919-47), solteiro, maior; ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Miguel Couto, nº 487, na cidade de Doutor Camargo, neste Estado.- Título: **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública lavrada aos 23/07/2009, pelo Tabelionato de Doutor Camargo, Comarca de Maringá-PR, às fls. 090/092, do Livro nº 70-N.- Preço: R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais).- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis recolhido pela Guia expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ourizona-PR, devidamente quitada aos 22/07/2009.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida aos 2/07/2009, pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, referente ao nº do imóvel na Receita Federal: NIRF: 3.972.486-7, com a área total de 24,2 hectares.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão 2003/2004/2005, que contém: Código do imóvel rural: 715.115.003.999.5; área total: 24,2000 hectares; módulo rural: 18,3333 hectares; nº de módulos rurais: 1,32; módulo fiscal: 16,0000 hectares; nº de módulos fiscais: 1,51; fração mínima de parcelamento: 3,0000 hectares; classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; número do CCIR: 02785888050.- O outorgante vendedor declarou na Escritura Pública que deu base ao presente registro que não está obrigado a apresentar a certidão comprobatória de inexistência de débito com a Previdência Social.- Condições: As do título.- O presente registro refere-se apenas a parte ideal correspondente a 1,00 alqueire paulista do imóvel desta matrícula, de propriedade do transmitente, o qual passa a pertencer em comum aos outorgados compradores e os demais condôminos nas seguintes proporções: 2,50 alqueires paulistas para Clarice Fregadolli Nabeiro; 1,333 alqueires paulistas para Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro; 1,333 alqueires paulistas para José Eduardo Fregadolli Nabeiro; 2,8333 alqueires paulistas para Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e 2,00 alqueires paulistas para Geni Neglisoli Nabeiros.- Consta ainda da Escritura que deu base ao presente registro, que o outorgante vendedor e outorgados compradores declararam expressamente que a parte ideal ora alienada, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na lei que trata do parcelamento do solo rural ou urbano; declararam também, que a alienação, de forma alguma pode ser considerada um artifício ou expediente que vise afastar a aplicação da Lei 6.766, de 19/12/79, Lei nº 4.591, de 16/12/64, ou o Decreto-Lei 58, de 10/12/37, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.- Funtejus recolhido aos 23/07/2009, conforme a Guia nº 09043021200146871.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-452,76, Dou fé. Mandaguaçu, 11/08/2009. O Escrevente de Ofício.-

Victor

Cesar Zanardo Borgonhone.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 1.691/04

Continuação da ficha nº 03

FICHA Nº 04

AV – 10 – 1691 – Prot. 82.696 – 08/08/2012 – CANCELAMENTO – Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida em data de 31 (trinta e um) de maio de 2012, pelo credor Banco do Brasil S/A, Agência da cidade de Paçandu, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu Gerente de Agência, José Roberto Ferraz Mendes, com firma reconhecida pelo Tabelionato da cidade de Paçandu, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, ao qual foram anexados os documentos necessários, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 1º Grau objeto do R-8-1691; ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC – R\$-8,88, Dou fe.- Mandaguauçu, 08 de agosto de 2012.- O Escrevente de Ofício.-
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

R - 11 – 1691 - Prot. 85.123 - 24/06/2013 - CÉDULA RURAL HIPOTECARIA - 1º GRAU - Nº 40/03037-7 – Emissor: José Eduardo Fregadolli Nabeiro e como intervenientes hipotecantes Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro e sua cônica Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro (Cédula de Identidade RG. nº 6.736.245-4-PR e CPF nº 005.688.969-04), Geni Neglisoli Nabeiros, Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e sua cônica Wiliany Rodrigues Nabeiro (Cédula de Identidade RG. nº 8.257.331-3-PR e CPF nº 006.821.439-10) e Glárice Fregadolli Nabeiro, todos já qualificados nesta matrícula.- Credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência da cidade de Maringá, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de novembro de 2022 e a praça de pagamento é a da cidade de Maringá, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 08 (oito) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/11/2013 e a última em 15/11/2022, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar.- **JUROS FIXADOS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano (ano de 365 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos anualmente, sempre no dia 15 de cada mês, inclusive no período de carência, e; nas amortizações, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-225.661,22 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para correção intensiva do solo em 200,00 hectares.

SEGUIE NO VERSO

aplicados na aquisição, transporte, aplicação e incorporação de calcário dolomítico, superfosfático simples, potássio KCL.- Emissão: 20 de junho de 2013, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 24.424, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-88,83, Dou fé.- Mandaguáçu, 24 (vinte e quatro) de junho de 2013. O Escrevente de Ofício.-
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

AV – 12 – 1691 – Prot. 87.001 – 13/02/2014 – CANCELAMENTO – Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida em data de 04 de fevereiro de 2014, pelo credor Banco do Brasil S/A, Agência da cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu representante legal, senhor Antonio Sérgio Longhini, Gerente Geral, com firma reconhecida pelo 6º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 1º Grau objeto do R-11-1691, ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-9,89, Dou fé.- Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2014.- O Escrevente de Ofício.-
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

R – 13 – 1691 – Prot. 88.345 – 03/07/2014 – COMPRA E VENDA – Transmitentes: Clarice Fregadolli Nabeiro, Geni Neglison Nabeiros e Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e sua cônjuge Wiliany Rodrigues Nabeiro (Cédula de Identidade RG. nº 8.257.331-3-PR e CPF nº 006.821.439-10), todos já qualificados nesta matrícula.- Adquirente: **HIDEO MURATA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Akiko Suzuki Murata, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 606.872-3-PR e inscrito no CPF nº 108.670.409-63, residente e domiciliado à Rua Alfredo Pujol, nº 1046, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná e como anuentes concordantes José Eduardo Fregadolli Nabeiro e Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro e sua cônjuge Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro (Cédula de Identidade RG. nº 6.736.245-4-PR e CPF nº 005.688.969-04).- Título: **COMPRA E VENDA** – Escritura Pública lavrada em data de 07 (sete) de maio de 2014, pelo Tabelionato da cidade de Doutor Camargo, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, às fls. 133/136, do Livro nº 103-N.- Preço: R\$-175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis recolhido pela Guia de Recolhimento expedida pela Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, devidamente quitada em data de 22 de maio de 2014.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 07 de maio de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 1.691/05

Continuação da ficha nº 04

FICHA Nº 05

via Internet, referente ao nº do imóvel na Receita Federal - **NIRF**: 3.972.486-7, com a área total de 24,2 hectares.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR**, Emissão 2006/2007/2008/2009, que contém: Código do imóvel rural: 715.115.003.999-5; denominação do imóvel rural: Sítio São Paulo; área total: 24,2000 hectares; módulo rural: 18,3333 hectares; número de módulos rurais: 1,32; módulo fiscal: 16,0000 hectares; número de módulos fiscais: 1,5100; fração mínima de parcelamento: 3,0000 hectares; classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; número do CCIR: 12108776097.- Os outorgantes vendedores declararam na Escritura Pública que deu base ao presente registro, que não estão obrigados a apresentarem a Certidão comprobatória de inexistência de débito com a Previdência Social.- Condições: As do título.- O presente registro refere-se apenas a uma parte ideal de 5,00 alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, sendo a totalidade das partes ideais pertencentes a Clarice Fregadolli Nabeiro e Geni Neglisoli Nabeiros, que totalizam 4,50 alqueires paulistas e uma parte ideal de 0,50 alqueire paulista pertencente a Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e sua cônjuge Wiliany Rodrigues Nabeiro, o qual passa a pertencer em comum entre este último casal, o outorgado comprador e os anuentes concordantes nas seguintes proporções: 5,00 alqueires paulistas para Hideo Murata; 2,3333 alqueires paulistas para Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e sua cônjuge Wiliany Rodrigues Nabeiro; 1,333 alqueires paulistas para José Eduardo Fregadolli Nabeiro e 1,333 alqueires paulistas para Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro e sua cônjuge Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro.- Funrejus recolhido em data de 05 de maio de 2014, conforme a Guia nº 14011679530/46800, no valor de R\$-350,00.- **EMITIDA A DOI**.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-676,98, Dou fé.- Mandaguçu, 03 de julho de 2014.- O Escrevente de Ofício.-

Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

R - 14 - 1691 - Prot. 97.835 - 06/09/2016 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: José Eduardo Fregadolli Nabeiro, Paulo Sergio Nabeiro Fregadolli e sua cônjuge Wiliany Rodrigues Nabeiro e Luiz Antonio Fregadolli Nabeiro e sua cônjuge Jocimara Aparecida Xavier Nabeiro, todos já qualificados nesta matrícula.- Adquirente: **IVAN HUSS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.464.398-0-PR e inscrito no CPF nº 031.346.869-96, residente e domiciliado à Rua Vereador Lealcino João Simas, nº 687, na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná.- Título: **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública lavrada em data de 17 (dezesete) de maio de 2016, pelo Tabelionato da cidade de

SEGUE NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 1.691/06

Continuação da ficha nº 05

FICHA Nº 06

comum entre o outorgado comprador e o condômino Hideo Murata nas seguintes proporções; 5,00 alqueires paulistas para Ivan Huss da Silva e 5,00 alqueires paulistas para Hideo Murata.- Funrejus recolhido em data de 12 de maio de 2016, conforme a Guia nº 240000000001535081-2, no valor de R\$-1.000,00.- **EMITIDA A DOI.**- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-784,78, Dou fé.- Mandaguacu, 06/09/2016.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

R - 15 - 1691 - Prot. 100.875 - 23/06/2017 - PENHORA - Nos termos da Certidão datado de 14 (quatorze) de junho de 2017, pela 6ª Vara Cível da cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinado digitalmente pela Empregada Juramentada Elaine de Oliveira, por ordem do Escrivão, Senhor Sérgio Roberto Cabral Krauss, extraído dos autos nº 0009693-43.2017.8.16.0017, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **INGA SOY INSUMOS EIRELI** e executado **IVAN HUSS DA SILVA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Ivan Huss da Silva, para garantia do pagamento da importância de **R\$-359.190,11** (Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e onze centavos), devida ao exequente acima mencionado.- Funrejus recolhido em data de 23 de junho de 2017, conforme a Guia nº 140000000002671895-8, no valor de R\$-718,38.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-235,43, Dou fé.- Mandaguacu, 23 (vinte e três) de junho de 2017.- O Oficial Substituto.- Edson Augusto Pinelli.-

R - 16 - 1691 - Prot. 128.795 - 05/07/2024 - INVENTÁRIO - Parte ideal de 5,00 alqueires paulista do imóvel desta matrícula, com o falecimento do proprietário Hideo Murata, já qualificado, foi transmitido a favor da viúva meeira, **AKIKO SUZUKI MURATA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.164.259-2-PR e CPF nº 003.478.569-85, residente e domiciliada na Rua Alfredo Pujol, 1064, na cidade de Maringá/PR, na proporção de 50% e aos herdeiros filhos **MAURO HIROSHI MURATA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens com Arlene Vital de Albuquerque Murata (Cédula de Identidade RG. nº 540.410-AL e CPF nº 358.714.404-44), medico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.040.527-7-PR e CPF nº 493.123.839-49, residente e domiciliado na Avenida Hilario Pereira de Souza, 492, Torre Buriti, Apto 82, na cidade de Osasco-SP; **PAULO YOSHIHIRO MURATA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão

SEGUIE NO VERSO

parcial de bens com Grace Kelly Moslay Murata (Cédula de Identidade RG. nº 0879082-5-AM e CPF nº 436.353.422-20), medico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.040.164-6-PR e CPF nº 493.123.759-20, residente e domiciliado à Alameda Amazonas, 875, apto 111-A, Alphaville, na cidade de Barueri/SP; **MARIA MISUE MURATA**, brasileira, solteira, procuradora do estado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.607.089-7-PR e CPF nº 711.540.609-00, residente e domiciliada na Rua Alziro Segatim Filho, 209, casa 01, Jardim Alamar, nesta cidade de Maringá/PR e **OLIVIA MURATA NAGAHAMA**, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens com Claudemir Nagahama (Cédula de Identidade RG. nº 4.042.457-1-PR e CPF nº 634.255.489-72), advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.607.088-9-PR e CPF nº 711.532.419-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 440, zona 07, na cidade de Maringá/PR em pagamento para satisfação de suas legítimas, na proporção de 12,5% para cada um; tudo conforme consta da **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em data de 03/07/2024, às fls. 001/011, do Livro nº 1414, pelo 3º Tabelionato de Notas de Maringá/PR.- Valor Fiscal: R\$-1.236.620,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscientos e vinte reais).- Não foi detectada a ocorrência de débito pendente de recolhimento do ITCMD, conforme Declaração nº 202400019459-8, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.- C.N.D. relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em data de 13/06/2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet, referente ao número do Imóvel na Receita Federal – CIB: 3.972.486-7, com a área total de 24,2 hectares.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, Emissão Exercício 2024, que contém: Código do Imóvel Rural: 715.115.003.999-5; denominação do imóvel rural: Sitio São Paulo – Lote n 295-D; área total: 24,2000 hectares; classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; módulo rural: 16,0583; nº de módulos rurais: 1,37; módulo fiscal: 16,0000 ha; nº de módulos fiscais: 1,5125; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; número do CCIR: 63334157240.- Registro no CAR: PR-4117404-C457.D633.542C.455A.ADF8.D90C.B4A2.74BF, cadastrado em data de 22/12/2017.- Consultas realizadas na C.N.I.B., em nome das partes.- Condições: As do título.- Funrejus recolhido em data de 20/06/2024, conforme a Guia nº 14000000010543461-8, no valor de R\$-7.289,09.- Emitida a D.O.I.- Custas: 4.312,00 V.R.C. – R\$-1.194,62.- Selo: SFRI2.W57hv.3U4uT-2AkJZ.1337q.- Dou fé.- Mandaguaçu, 12/09/2024.- O Escrevente de Ofício - Vinicius de Moraes.-